EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO 001-2025.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard dessa Prefeitura na presente data.

Vicentinópolis 04/11/26

TUANE CAMILA SILVA TORRES
Secretária Mun. Administração
e Planejamento
Decreto n. 401/2025

Secretaria de Administração e Planejamento

"Dispõe sobre convocação de pessoal aprovado no Processo Seletivo 001/2025 e dá outras providências".

A Secretária de Administração e Planejamento do Município de Vicentinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam convocados os aprovados abaixo descritos, no Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025, a comparecerem na Secretaria de Administração e se apresentarem, munidos dos documentos exigidos neste edital, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, para tomar posse no referido cargo, a saber:

XII - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	INSCRIÇ	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005	2287	SONIA PEREIRA DE SOUSA GONZAGA	**72,00**	**5º LUGAR**

Art. 2º. Os candidatos deverão apresentar junto a Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura de Vicentinópolis, munidos dos Seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento ou casamento;

d) Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP, se tiver;

e) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

f) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes e coloridas;

g) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

h) Certificado de Reservista ou alistamento militar (sexo masculino);

i) Diploma ou Certificado de Conclusão Escolar exigido no Edital;

j) Declaração de Bens e Valores (declaração de rendimentos);

k) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Função), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;

l) Certidão de antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual;

m) Para a emissão pela Junta Médica Oficial do Município de Vicentinópolis/Go, do Atestado Médico de Capacidade Física e Mental, poderá ser exigido dos candidatos, apresentar os seguintes exames médicos: eletrocardiograma com laudo, hemograma completo, Machado Guerreiro, Raio-X do tórax PA perfil com laudo, Glicemia de Jejum, Fezes, Urina, Eletro encefalograma e Teste Ergométrico; e Raio-X de coluna total com laudo;

n) Comprovante de Tipo Sanguíneo;

o) Se deficiente físico, apresentar laudo médico da deficiência de que é portador;

p) Carteira Nacional de Habilitação categoria C ou D, para os cargos de Operador de Máquinas Pesada e Motorista de Veículos Pesado, conforme solicitado no Edital;

q) Comprovante de Endereço;

r) Demais documentos, se necessários.

Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

TUÂNE CAMILA SILVA LOPES
Secretária Mun. Administração e Planejamento
Decreto Nº 001/2025

TUÂNE CAMILA SILVA LOPES
Secretária de Administração e Planejamento